



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 192, DE 12 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 9435/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO a partir do dia 01 de maio de 2022, a Sr^a. **ADRIANA ELIZA FONTES DA SILV FONSECA**, matrícula nº 135.402, do cargo público de provimento efetivo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1491